# CNP P

# Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000 Telefone: (89) 3466-0050 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Lei nº 122/2023, de 28 de junho de 2023.

"Dá denominação ao prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, ainda, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominado o prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal de "LEIVINO DORUTEU DE LIRA – LEIVINO LIRA", construído na Rua Santa Maria, s/n, Centro, Curral Novo do Piauí - Pl.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal
Abel Francisco de U. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 28 de junho de 2023.

**EDVON GOMES DE OLIVEIRA** 

Edvom Comudialles.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento CPF: Nº 809.821.173-02





### ID: 89ACA8E71C264

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNP.i nº 01.612.556/0001-00 Av. Boa Esperança S/N -- CEP 64.595-000 Telefone: (89) 3468-0050 Email: gabinetecnpr@yahoo.com.br Curral Novo do Piaui – Pl

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATO CONTRATO

Inmalgibilidado n. 01/3023. CONTRATANTE. Preferira Municipal de Curra Novo - Piadi. CONTRATADA: EDINALVA FERREIRA JAMPIER YEMTOS ERELU, CMP1 nº 22 6721.355,0003-39. OBRETO: Prestação de Serviços Artísticos. IBECURSOS FRIRACEIROS. FRICUSSO OFFICIOS DO OFFICIA PROPERTO DE CONTRATA DE CONTRATA SOS PROPERTOS PROPERTOS

Prefets Municipal
Abel Francisco de O. Júnior CPF: 038.830.583-80

### ID: A3BB28F4E2724

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ n° 01 612 556/0001-00 Av. Bos Esperança S/N – CEP 64.595-000 Telefone: (89) 3466-0050 Email: gabinetecnpi@yatioo.com.br Curral Novo do Piaul – Pl

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI RATIFICAÇÃO DE INEXIGRIALIDADE

PROCEDIMENTO DE INERIOBBILIDADE IN 011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artisticos.

O procedimento de ineziglialidade de lockação, de que trata este processo, objetivos a contratação de empresa para prestação de serviços artisticos (EDIMANA FERMEIRA NAVER PURATIO EBRELL INPA P 2 - 26% 1,15/2000 (9) § for em toda se translação atendida a legislação performanciamento Perecer da Comissão Permanente de Unitação e da Assessoria audidas devie Município. Desta modo, substatemdo à le e ao mérito, BETIESO os termos propostos no parecar da CPL, conforme documentos que materiame sete processo.

1

Curral Novo, Piaui, 21 de junho de 2023. Prefeto Manicipal Abel Francisco de Q. Júnior

# ID: A8CQ32QC8E664

CNPJ n° 01.612.558/0001-00

AV Boa Esperance S/N - CEP 64.595-000 Av Boa Esperança S/N – CEP 64 595-000 Telefone: (89) 3466-0050

Email galaneteenprayahoo com

Lei nº 122/2023, de 28 de junho de 2023.

"Dá denominação ao prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e ainda, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.454/1977, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Ler

Art. 1º - Fica denominado o prédio da Policlínica do Poder Executivo Municipal de "LEIVINO DORUTEU DE LIRA - LEIVINO LIRA" construido na Rua Santa Maria, s/n, Centro Curral Novo do Piaur - Pi

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piaur. Estado do Piaur, em 28 de sunho de 2023.

> Abel Francisco de Oliveira Junior Abel Prefeito Municipal PREPERTO MUNICIPAL CPF: 038.430,683-40

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada

Curral Novo do Plaui (PI), 28 de junho de 2023.

Edom Come de allesons

EUVON GUMES DE CLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

EDVON GOMES DE OLIVEIRA

## TABELA DE PRECOS

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUENSES

Sem remessa postal R\$ 450,00 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIARRO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUENSES

Sem remessa postal R\$ 905,00 Com remessa postal R\$. 890,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32 Exemplar superior a 30 dias (busca). R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xeroz e autent pfl.

R\$: 17.10





EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA Departamento de Publicações Legais

> JANAINA SENA Editoria Executiva malieta DRT 8378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIA LTDA** 

R BURTT DOS LOPES, 2840 - SALA 01 - Monte Castelo CEP: 64.917-420 - Teresina - Pl
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdesprefeituras.org
Telefone: 86.2107-3019
9.9942-4041

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org